

DECRETO N.º 47.881, DE 27/01/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42.784/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), sendo o Lote 19 da Quadra 01 situado à Rua Araci Barbosa Ramos, no Bairro Solar Bitti, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de Amarildo de Oliveira Assis e Celia Regina Honorato Assis.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 25.318, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 19A com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) e frente de 6,00m (seis metros) para a Rua Araci Barbosa Ramos.

II – Lote 19B com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) e frente de 6,00m (seis metros) para a Rua Araci Barbosa Ramos

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 42.784/2024.

Art. 3º Ficam autorizados Amarildo de Oliveira Assis e Celia Regina Honorato Assis a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/1979 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/2020, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

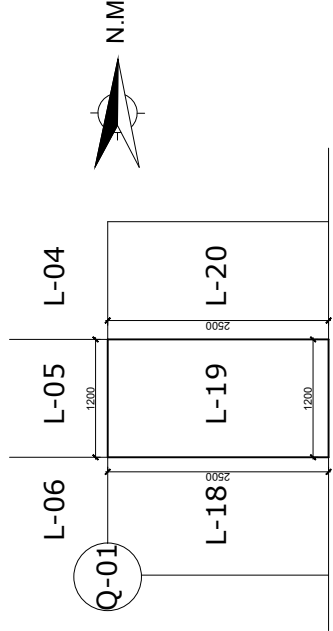
Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600360036003200350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

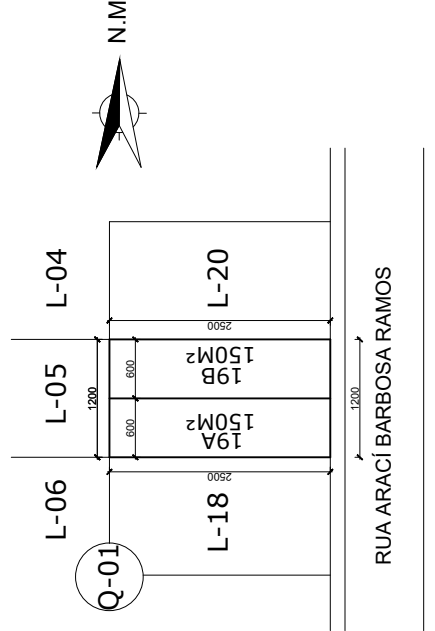


PLANTA DA SITUAÇÃO ATUAL



RUA ARACÍ BARBOSA RAMOS

PLANTA DE DESDOBRO



RUA ARACÍ BARBOSA RAMOS

MEMORIAL DESCRITIVO

		DIMENSÕES:				CONFRONTAÇÕES:				
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA (M²)
19A	01	6,00	6,00	25,00	25,00	RUA: ARACÍ BARBOSA RAMOS	L-05	L-18	L-19 B	150,00
19B	01	6,00	6,00	25,00	25,00	RUA: ARACÍ BARBOSA RAMOS	L-05	L-19 A	L-20	150,00
		TOTAL DOS LOTES								300,00



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:

AMARILDO DE OLIVEIRA ASSIS
CPF: 453.871.926-91

CÉLIA REGINA HONORATO ASSIS
CPF: 610.001.916-72

AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO:

UNICA ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 44.929.767/0001-75

LOCAL DO TERRENO: RUA ARACÍ BARBOSA RAMOS , LOTE 19, QUADRA 01, LOT. SOLAR BITTI, ARACRUZ/ES

DESENHO: REGIANE HERMES	ESCALA: 1/ 500	DATA: SETEMBRO 2024	ÁREAS: TERRENO: 300,00m²	CONTATO ARQ.: (27)99614 3230 (27)99700 7148
CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANTA DE DESDOBRO E MEMORIAL			PRANCHA: 01/01	

OS DIREITOS AUTORAIS DESTE PROJETO PERTENCEM AO SEU AUTOR, NÃO É PERMITIDO ALTERÁ-LO SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA

